



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Responsável pela Demanda: JORDANA RODRIGUES RIBEIRO	Função: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO E HOSPITALAR MUNICIPAL DE ITAGUARU.	
2. Justificativa da necessidade da contratação:	
2. Justificativa da necessidade da contratação A presente Dispensa de Licitação nº 3/2026 tem por finalidade atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Itaguaru quanto à contratação de empresa especializada para a manutenção de equipamentos odontológicos e hospitalares utilizados nas unidades de saúde do Município. A contratação é necessária devido à imprescindibilidade de manter os equipamentos em perfeito estado de funcionamento, garantindo a continuidade e a qualidade dos atendimentos prestados à população. Equipamentos odontológicos e hospitalares, por serem de uso constante e demandarem precisão técnica, exigem manutenção preventiva e corretiva realizada por profissionais qualificados, a fim de evitar falhas, interrupções no atendimento e riscos à saúde dos usuários e servidores. A Secretaria Municipal de Saúde não dispõe de equipe própria com capacitação técnica específica, nem dos instrumentos adequados para realizar esse tipo de manutenção, que envolve conhecimentos especializados, manuseio de peças sensíveis e atendimento às normas sanitárias e de segurança estabelecidas pelos órgãos reguladores. Assim, torna-se indispensável a contratação de empresa habilitada, com experiência comprovada e apta a prestar os serviços de forma segura, eficiente e dentro dos padrões exigidos. Considerando que a contratação em questão se enquadra como serviço de pequeno valor e natureza específica, aplica-se a hipótese legal de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, respeitando as demais exigências legais pertinentes ao processo administrativo. Dessa forma, a contratação direta revela-se plenamente justificada e necessária para assegurar o funcionamento adequado dos equipamentos essenciais ao atendimento odontológico e hospitalar, garantindo a continuidade dos serviços de saúde prestados à população de Itaguaru e preservando a eficiência, a segurança e a qualidade da assistência municipal.	

3. Descrições e quantidades

SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Manutenção de equipamentos médicos e odontológicos	UN	12,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	Manutenção desmontagem e montagem de cadeira d700	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	Manutenção no ultrassom e substituição de 3 botões	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	Manutenção de válvula Suctora e regulagem de pontas cadeira Gnatus.	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	Manutenção em cadeira odontológica UBS arsênio rosa chaveiro.	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	UBS Arsênio Rosa Chaveiro kit cabo flat do pedal de comando da cadeira d700, Manutenção de mangueira de rede.	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	Manutenção no pedal. 1,30 cm de mangueira de sugador	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	Manutenção geral na cadeira Gnatus e Ultrasom.	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	Manutenção em auto clave	UN	4,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	Manutenção de compressores odontológicos	UN	2,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	Manutenção de DEA Desfibrilador externo Automático	UN	4,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
					R\$ 0,00

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ JORDANA RODRIGUES RIBEIRO

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

(X) I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(C) III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() SIM. Descrever:

(x) NÃO

Itaguara-GO, aos 09 de janeiro de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

JORDANA RODRIGUES RIBEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.